



PORTARIA COREN-PR Nº 1506 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da COOENF Paranaguá na 784ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 02 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da COOENF Paranaguá agendada para 07 de novembro de 2025, às 9 horas e 30 minutos;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004264/2025-13;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da COOENF Paranaguá, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Designar a Chefe do DGEP Gisele Basso Zanlorenzi e a colaboradora membro da CTICEEN Angelita Visentin Gregorczyk para realizar posse e treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem da COOENF Paranaguá, para o triênio no período de 07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222336** e o código CRC **07E5DEB9**.

Referência: Processo nº 00239.004264/2025-13

SEI nº 1222336

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br